



RESOLUÇÃO CEPE Nº 102/2017

Estabelece o número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, em nível de Mestrado e Doutorado.

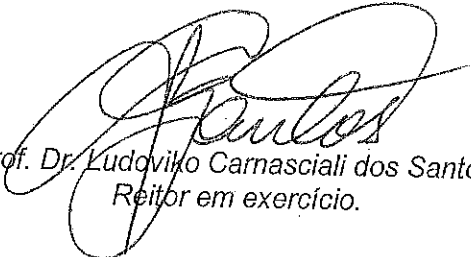
CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ciências Fisiológicas do CCB, conforme processo nº 13649/2017;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPG-CF), em nível de Mestrado e Doutorado, ofertará anualmente até 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado e até 15 (quinze) vagas para o Doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 31 de agosto de 2017.


Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos,
Reitor em exercício.